



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1326

Órgão Oficial do Município



Nossa história entra em campo!

**CONFIRA A
PROGRAMAÇÃO COMPLETA**

ARRAIÁ DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

 **27**
junho

(ORQUESTRA MUNICIPAL NA ABERTURA
+ FEIRA DA LUA)

 **28**
junho

(ORQUESTRA POSSENSE DE VIOLEIROS NA
ABERTURA E GRUPO DE CATIRA CHÃO BATIDO
+ FEIRA DA LUA)



11H30 ÀS 17H30



PRAÇA MATRIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**

Acesse:
pmsaposse.sp.gov.br

**ROTA DO
ARRAIÁ**

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4376 de 19 de junho de 2026**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

73- 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$30.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

112 - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$10.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

138 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$300.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

3- 04.122.0505.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

77- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-30.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

134 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-300.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 19 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete

do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Decreto n. 4377 de 26 de junho de 2026

Dispõe sobre alteração no expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dias de Jogos do Brasil, em virtude da "Copa do Mundo FIFA 2026",

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais será encerrado antecipadamente às 12 (doze) horas, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais realizarão expediente normal no dia mencionado neste artigo mediante escalas organizadas pelos setores competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Decreto n. 4378 de 26 de junho de 2026

Regulamenta os artigos 211 e 212 da Lei Complementar nº 10, de 28 de setembro de 2017, Código Tributário Municipal, a fim de dispor sobre procedimentos administrativos de cobrança, tentativa de conciliação e preparação para ajuizamento de execuções fiscais relativas aos débitos de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da cobrança administrativa dos créditos públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 211 e 212 da Lei Complementar nº 10, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade, supremacia do interesse público e consensualidade na recuperação de créditos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas prévias aptas a subsidiar a constituição, organização e regularidade dos créditos públicos para eventual ajuizamento de execuções fiscais,

nos termos da legislação aplicável;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos administrativos de cobrança, tentativa de conciliação e regularização de débitos decorrentes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inscritos ou passíveis de inscrição em dívida ativa municipal, inclusive para fins de preparação e organização dos créditos destinados ao ajuizamento de execuções fiscais.

Art. 2º A tentativa administrativa de conciliação compreenderá, isolada ou cumulativamente:

I - publicação, no Jornal Oficial do Município, de edital de convocação dos responsáveis pelas unidades consumidoras inadimplentes, contendo o número do cadastro da ligação de água e esgoto, o número do cadastro municipal do contribuinte e o endereço do imóvel, vedada a divulgação de nomes ou dados pessoais desnecessários à finalidade pública;

II - envio de notificação administrativa junto à fatura mensal dos serviços;

III - envio de notificação por via postal, mediante carta simples ao endereço cadastrado;

IV - envio de notificação administrativa através de meios digitais (WhatsApp ou e-mail) aos endereços eletrônicos constantes do cadastro municipal do contribuinte inadimplente;

V - outros meios administrativos de comunicação admitidos em lei.

§ 1º Os procedimentos previstos neste artigo têm por finalidade a ciência do débito, a viabilização da regularização administrativa e a organização dos créditos públicos para ajuizamento de execução fiscal.

Art. 3º As notificações deverão conter:

I - identificação da unidade consumidora;

II - identificação do imóvel;

III - valor atualizado do débito;

IV - informação sobre inscrição ou possibilidade de inscrição em dívida ativa;

V - convocação para comparecimento ao Paço Municipal.

Art. 4º Os responsáveis deverão comparecer ao Paço Municipal, no horário regular de atendimento, para regularização dos débitos, adesão a parcelamento ou apresentação de justificativas.

Art. 5º A ausência de regularização após as medidas administrativas previstas neste Decreto autorizará o apontamento da dívida no Cartório de Protesto de Títulos e Documentos e o encaminhamento do crédito para cobrança judicial por meio de execução fiscal, nos termos da Lei de Execuções Fiscais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portarias

Portaria nº 11.051 de 24 de junho de 2026

Designa servidores para atuarem como agentes de contratação ou pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.919/2023, bem como para compor a Comissão de Contratação e Comissão de Sanção.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação ou pregoeiro nos procedimentos licitatórios regidos pela [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIROS:

- a) Joseani Donizete Bassani Torres - RG 26.***.***-0; e
b) Leticia Granzier Secchinatto - RG 49.***.***-1.

II - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

- a) Diego Vido Gomes - RG 30.***.***-0;
b) Marília Brandão - RG 49.***.***-4; e
c) José Gabriel Fernandes, RG nº 58.***.***-5

III - COMISSÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO:

- a) Alan Manoel da Silva, RG nº 59.***.***-5; e
b) Pedro Henrique Romanini - RG 44.***.***-3.

§ 1º Os membros acima indicados devem conduzir e executar as tarefas conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.919/2023.

§ 2º Os Agentes de Contratação / Pregoeiros acima designados, bem como os membros da comissão de contratação, poderão substituir-se mutuamente, em razão de oportunidade e conveniência desta Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.645 de 22 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.052 de 26 de junho de 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 3548005.4121.00006405/2026-90 e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1190, de 25 de junho de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora ALINE CRISTIANE MARCELINO, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 002/2010 e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 002/2010, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos com deficiência.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo de número 3548005.4121.00006957/2026-06

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada por 2 horas diárias à servidora ALINE CRISTIANE MARCELINO, RG: 40.***.***-9, matrícula 6113, cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01 de julho de 2026.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 153, de 26 de junho de 2026, da Secretaria de Saneamento

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 152 da Secretaria de Saneamento de 09/06/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1321, Pag. 04, de 09/06/2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 152, de 09 de junho de 2026, da Secretaria de Saneamento, que nomeou CLAUDIO RODRIGO DA SILVA, RG: 30.***.***-8, para o cargo efetivo de QUÍMICO, em virtude da desistência formal assinada pelo candidato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretária de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 154, de 26 de junho de 2026, da Secretaria de Saneamento

Dispõe sobre nomeação de DOUGLAS ROSA BERNARDO, para o cargo efetivo de QUÍMICO e dá outras providências.

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DOUGLAS ROSA BERNARDO, RG: 30.***.***-1, para o cargo efetivo de QUÍMICO (Concurso 05/2022), em virtude da desistência do candidato CLAUDIO RODRIGO DA SILVA, portaria nº 153 de 26 de junho de 2026. Nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretária de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 386, de 25 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de KARINA DE CASSIA ALVES NUNES, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido KARINA DE CASSIA ALVES NUNES, RG 44.***.***-0, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Errata

ERRATA

LEI Nº 3866 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL

EDIÇÃO Nº 1324 DE 19/06/2026 - PAG.04

ONDE LEU-SE:

Lei nº 3866 _____ de 16 de junho de 2026

Projeto de Lei nº 077/2026

Autógrafo nº 4.282/2026

Iniciativa: Vereador José Guilherme Ferreira

Institui no Calendário Oficial do Município de Santo Antônio de Posse o mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção da saúde mental materna, o "Maio da Saúde Mental Materna".

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O Núcleo de Atenção Psicossocial Referenciado - NAPR, que integra o Complexo Municipal de Saúde "Prefeito Norberto de Olivério Júnior", passa a denominar-se "**Marcos Vinicius Bergo**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 16 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete

do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

LEIA-SE:

Lei nº 3866 _____ de 16 de junho de 2026

Projeto de Lei nº 077/2026

Autógrafo nº 4.282/2026

Iniciativa: Vereador José Guilherme Ferreira

Institui no Calendário Oficial do Município de Santo Antônio de Posse o mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção da saúde mental materna, o "Maio da Saúde Mental Materna".

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção da saúde mental materna, o "Maio da Saúde Mental Materna", no mês de Maio do Calendário Oficial do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 16 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos de Pessoal

Outros atos

RETIFICAÇÃO - EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 07/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA JULHO/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**JULHO/2026**):

Matricula	Admissão	Nome	Cargo Inicial
1250	julho, 1996	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
65	julho, 1997	MARCOS DE JESUS GIRARDI	VIGIA
68	julho, 1997	REGINA MARIA DA CUNHA LEME	CUIDADOR
158	julho, 1998	JOSE EDUARDO CHAIB DE MORAES	VETERINÁRIO
458	julho, 2002	SEBASTIAO HENRIQUE DE SOUZA	TÉCNICO RAIOS X
501	julho, 2003	SILVANA DO CARMO ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA
710	julho, 2004	SERGIO BENEDITO BORELLI	MOTORISTA DE AMBULANCIA
2385	julho, 2006	ELAINE MARIA DE MORAES	RECEPCIONISTA
2593	julho, 2007	VANIA LUCA GALLO	ENFERMEIRO
3358	julho, 2010	ALYNE LOLLI TROLEZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3081	julho, 2010	KETULEI DE CHIARA CACHELLI	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
2225	julho, 2010	MARIA DA GUIA HENRIQUE NASCIMENTO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
2018	julho, 2010	EDNA PINHEIRO	TECNICO DE FARMACIA
3352	julho, 2010	JUSSARA APARECIDA FOLSTER DURANTE	TECNICO DE FARMACIA
2809	julho, 2011	FABIO LUPO	ASSESSOR DE SECRETARIA
3432	julho, 2011	VANESSA CRISTIANE DA SILVA	RECEPCIONISTA
4852	julho, 2013	SILVIA MARISA CLAUDIO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
4798	julho, 2013	SONIA CRISTINA DOMINGUES DE SOUSA	OPERADOR DE ETA/ETE
2027	julho, 2013	JULIANA PAULA BACO	TÉCNICO RAIOS X
559	julho, 2013	CONCEICAO APARECIDA INACIO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
4184	julho, 2014	ALICIA DA SILVA BOMFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4837	julho, 2018	CARLOS EDUARDO BISTAO NASCIMENTO	PROCURADOR DO MUNICIPIO
5251	julho, 2020	RODRIGO DE OLIVEIRA REZENDE	PSICOLOGO
5706	julho, 2022	GEOVANE MATHEUS MARCELINO	RECEPCIONISTA

5888	julho, 2022	CAROLINA MOTERANI NASSER SOUZA	ENFERMEIRO
3867	julho, 2022	SHIRLEI MARIA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **JULHO /2026** prossegue-se abaixo:

01.07.2025 a 31.07.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
11.08.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
12.08.2026 a 17.08.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
21.08.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **26 de julho de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 04/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA MAIO/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado preliminar dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**MAIO/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
MAIO	1997	47	50	INAPTO
MAIO	1997	52	50	INAPTO
MAIO	1997	51	50	INAPTO
MAIO	1997	49	50	INAPTO
MAIO	1999	205	49	INAPTO
MAIO	2003	526	14	INAPTO
MAIO	2004	695	50	INAPTO
MAIO	2006	2376	50	INAPTO
MAIO	2010	2716	70	APTO
MAIO	2010	610	50	INAPTO
MAIO	2011	3453	50	INAPTO
MAIO	2011	2910	49	INAPTO
MAIO	2011	3477	55	INAPTO
MAIO	2011	371	50	INAPTO
MAIO	2011	3500	70	APTO
MAIO	2011	3499	57	INAPTO
MAIO	2011	3486	50	INAPTO
MAIO	2012	871	50	INAPTO
MAIO	2014	979	50	INAPTO
MAIO	2014	4140	48	INAPTO
MAIO	2014	4146	50	INAPTO
MAIO	2014	4155	49	INAPTO
MAIO	2015	2945	37	INAPTO
MAIO	2015	73	49	INAPTO
MAIO	2015	4365	50	INAPTO
MAIO	2015	4363	49	INAPTO
MAIO	2015	3806	100	APTO
MAIO	2015	3028	50	INAPTO

MAIO	2016	3339	14	INAPTO
MAIO	2016	1248	50	INAPTO
MAIO	2016	4553	50	INAPTO
MAIO	2018	4795	50	INAPTO
MAIO	2019	5009	100	APTO
MAIO	2019	5005	50	INAPTO
MAIO	2019	3871	49	INAPTO
MAIO	2019	5004	50	INAPTO
MAIO	2019	5014	69	APTO
MAIO	2022	5728	50	INAPTO
MAIO	2022	5725	50	INAPTO
MAIO	2022	5727	90	APTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **MAIO/2026** prossegue-se abaixo:

05.05.2025 a 01.06.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
12.06.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
15.06.2026 a 19.06.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
26.06.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **26 de JUNHO de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Artigo 22, (§ 1º) - Serão removidos, às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, os restos de materiais de construção, os entulhos, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 11813

Matrícula(s): 02.0137.0026.00.00

Área(s): 200,00 m²

Proprietário: **L2F EMPRENEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA**

Compromissário: **BENICIO DA SILVA**

Logradouro(s): Rua Atilio Mazan, nº. 266 – Residencial Cidade Jardim

Santo Antônio de Posse, 26 de junho de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Artigo 22, (§ 1º) - Serão removidos, às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, os restos de materiais de construção, os entulhos, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 10441/10442

Matrícula(s): 02.0003.1440.00.00/02.0003.1445.00.00

Área(s): 739,08/776,87 m²

Proprietário: **PROPAG COMUNICAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Logradouro(s): Rua lasra Hemsse Moraes, nº. 437 e 451 - Centro

Santo Antônio de Posse, 26 de junho de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DOUGLAS ROSA DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **QUÍMICO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 26 de junho de 2026.

Giovani Lucas Barbosa

Secretário de Saneamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**PROCESSO Nº 1151/2026**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (epi), **conforme solicitações anexas.**

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 1151/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **Vanmaf Negócios Corporativos, Comércio de Bens e Serviços e Representação Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.985.418/0001-24**, o mesmo NÃO apresentou as razões de recurso, posto que tempestiva, e no mérito, **INDEFIRO** o recurso interposto mantendo-se os resultados do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2026.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2026, cujo objeto Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (epi), conforme solicitações anexas, para as empresas **DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.363.177/0001-84, EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.243.650/0001-63, INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.301.274/0001-23, LA STOR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.500.671/0001-82 e VANIMAF NEGÓCIOS CORPORATIVOS, COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 54.985.418/0001-24** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 26 de junho de 2026.

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026**PROCESSO Nº 1298/2026**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para laboratório atendendo as necessidades da Secretaria de Saneamento do

município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 1298/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **INDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.377.455/0001-20**, sob o ponto de vista de que o produto apresentado pela empresa **"RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA"**, no item 32, não atende as especificações do Edital, posto que tempestiva, e no mérito, **INDEFIRO o recurso interposto pela sociedade empresária IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA** do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2026.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2026, cujo objeto Registro de preço para aquisição de materiais para laboratório atendendo as necessidades da Secretaria de Saneamento do município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas, para as empresas **MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.741.896/0001-98**, **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.865.938/0001-59** e **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.741/0001-11** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 25 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Despachos

Nº DO PROCESSO: 3548005.4121.00006446/2026-86

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: Aquisição de 04 gravadores digitais de vídeo em rede para a Secretaria de Segurança Pública de Santo Antônio de Posse/SP

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 2088/2025 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO e ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 009/2026 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão dos valores a

serem, firmados com a pessoa jurídica de direito privado **"STAR RUM INFORMATICA LTDA"**, inscrita sob CNPJ nº **34.806.377/0001-54**, pelo valor unitário de **RR\$ 4.465,00** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 17.860,00 (dezesete mil, oitocentos e sessenta reais) visando a **"Aquisição de 04 gravadores digitais de vídeo em rede para a Secretaria de Segurança Pública de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital"**.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, na data da assinatura digital.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Notificada: R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos

Assunto: Notificação sobre atraso na entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.101.524/0001-08, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2025.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.101.524/0001-08, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 25 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação de Termo de Contrato nº 30/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI nº 3548005.4121.00007560/2026-23, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES** do Termo de Contrato nº 030/2025, firmado com **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95**.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de junho de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato do termo de credenciamento.

Chamamento Público nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 727/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Credenciamento de oficinairos para atuarem na oficina de luta na modalidade karatê junto à Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO IX- Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Termo de Credenciamento nº 005/2026.

Credenciado: EDSON JOSÉ FERREIRA, inscrito no CPFsob nº 187.xxx.xxx-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Oficina de Karatê	240 Horas	R\$ 93,33	R\$ 22.399,20

O valor total registrado deste Termo de Credenciamento é de **R\$ 22.399,20 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **10 de junho de 2026**, encerrando-se em **09 de junho de 2027**.

Santo Antônio de Posse, 26 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE

POSSE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 003/2026

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO - "PROJETO PROMOÇÃO DA SAÚDE, FUNCIONALIDADE E

QUALIDADE DE VIDA PARA IDOSOS INSTITUCIONALIZADO", QUE ACOMPANHA O PROCESSO SEI N° 3548005.4121.00007742/2026-02.

VIGÊNCIA ATÉ MÊS DE DEZEMBRO DE 2026, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO E TERMO DE FOMENTO N. 003/2026.

VALOR: R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

INEXIGIBILIDADE N. 015/2026 - PROCESSO N. 1515/2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 DE JUNHO DE 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 004/2026

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO - "PROJETO "PROGRAMA DE GOVERNANÇA JURÍDICA", QUE ACOMPANHA O PROCESSO SEI N° 3548005.4121.00007744/2026-93.

VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

INEXIGIBILIDADE N. 016/2026 - PROCESSO N. 1516/2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 DE JUNHO DE 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026 - Processo Administrativo nº 1306/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de DOIS veículos automotor zero quilômetro, tipo Hatch (HATC), destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abrangendo os departamentos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e atendimento ao cidadão em geral, especialmente no suporte às atividades do Cadastro Único (CadÚnico).

Contrato nº 38/2026.

Empresa: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.836.942/0001-04

Fornecedor: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA - 00.836.942/0001-04

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 200.998,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 491578

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2026 as 10:00:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM TIPO HATCH	DIVERSA	2 Unidade(s)	R\$ 100.499,00	R\$ 200.998,00
Valor total Contratado:				R\$ 200.998,00	

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 200.998,00 (Duzentos mil, novecentos e noventa e oito reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **19 de junho de 2026**, encerrando-se em **18 de junho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 25 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Chamamento Público nº 008/2026 - Processo Administrativo nº 0989/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CONTRATO nº 033B/2025.

Proponente: Zaqueu Marques dos Santos, inscrita no CPF sob nº 437.xxx.xxx-54

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Alface	Unid.	2000	Semanal	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
Rúcula	Unid.	2000	Semanal	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
Cheiro Verde	Unid.	2000	Semanal	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
Couve Manteiga	Unid.	2000	Semanal	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
Chicória	Unid.	2105	Semanal	R\$ 3,80	R\$ 7.999,00
VALOR DO CONTRATO				R\$ 39.999,00	

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 39.997,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **22 junho de 2026**, encerrando-se em **21 de junho de 2027**.

Santo Antônio de Posse, 25 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 059/2026

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.919/2023, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADOR: RODOLFO ANTUNES NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 40.xxx.xxx-2 - SSP/SP e CPF nº 373.xxx.xxx-70, residente e domiciliado na Rua: Lorenzo Ferrari, nº 160, Bairro: Centro na cidade de Santo Antonio de Posse - SP.

Imóvel localizado na Rua: Enore Mazzoni, nº 92, Bairro: Centro, CEP: 13.830-132 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pelo Departamento de Patrimonio, como o objetivo de armazenamento de bens servíveis e inservíveis.

ADITIVO PRAZO, o prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, sendo de **25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027**.

Santo Antônio De Posse/SP, 25 de junho de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026

CONTRATO Nº 042/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADO: **VR FURLAN CONSULTORIA E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS**

LTDA, CNPJ sob nº 48.830.248/0001-06, com sede na Avenida Copacabana, nº 268, Apartamento 102, Edifício Tren, Pavimento 10 Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06472-001, neste ato representada por seu sócio administrador VINICIUS APARECIDO RODRIGUES, portador da carteira de identidade RG nº 273.xxx.604, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.xxx.xxx-22.

Refere-se Contratação da apresentação artística de renome nacional, "TUTA GUEDES", para as festividades no município de Santo Antônio de Posse/SP, no dia 25 de julho de 2026, com show de duração de 01h40min.

Pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 116/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para o Ambulatório de Especialidades Médicas - Desertos e Fracassados do PE 151/2025 - atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 027B/2026.

Empresa: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **62.334.156/0001-66**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 26 de maio de 2026, encerrando-se em 25 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -
SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 116/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para o Ambulatório de Especialidades Médicas - Desertos e Fracassados do PE 151/2025 - atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 027A/2026.

Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **04.063.331/0001-21**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **12.981,80 (Doze mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 26 de maio de 2026, encerrando-se em 25 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 044/2026 – Processo Administrativo nº 1302/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa, para prestação de serviços de arbitragem em partidas de campeonatos, a serem realizados pelos Departamento de Esportes, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

Ata de Registro de Preços nº 035/2026

Empresa: LIGA DE ARBITROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 50.042.493/0001-09

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 129.700,00
---	-----------------------

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4784

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:12:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BASQUETE (1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 1 ÁRBITRO AUXILIAR, 1 CRONOMETRISTA E 1 APONTADOR)	-	25 Jogo(s)	R\$ 333,00	R\$ 8.325,00
Valor total Contratado:					R\$ 8.325,00

Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 100483596

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:12:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	BEACH TENNIS (1 ÁRBITRO GERAL, 1 ÁRBITRO AUXILIAR E 1 MESÁRIO)	-	10 Dia(s)	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 6.000,00

Lote: 3**Critério de Participação:** Ampla participação**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 0696

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:12:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 ÁRBITROS AUXILIARES, 1 QUARTO ÁRBITRO E 1 MESARIO)	-	120 Jogo(s)	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 48.000,00

Lote: 4**Critério de Participação:** Ampla participação**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 78146

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:12:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FUTEBOL DE CAMPO MENORES SUB 12, 14 E 16 (1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 ÁRBITROS AUXILIARES, 1 QUARTO ÁRBITRO E 1 MESÁRIO)	-	25 Jogo(s)	R\$ 329,00	R\$ 8.225,00
Valor total Contratado:					R\$ 8.225,00

Lote: 5**Critério de Participação:** Ampla participação**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 9956283

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:12:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FUTSAL ADULTO LIVRE (1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 1 ÁRBITRO AUXILIAR, 1 CRONOMETRISTA E 1 MESÁRIO)	-	120 Jogo(s)	R\$ 195,00	R\$ 23.400,00
Valor total Contratado:					R\$ 23.400,00

Lote: 6**Critério de Participação:** Ampla participação**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 59744943

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:12:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FUTSAL MENORES- SUB 10, 12, 14 E 16 (1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 ÁRBITRO AUXILIAR, 1 MESÁRIO)	-	25 Jogo(s)	R\$ 282,00	R\$ 7.050,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.050,00

Lote: 7

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2568

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:12:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FUTVÔLEI (1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 ÁRBITRO AUXILIARES E 1 MESÁRIO)	-	10 Dia(s)	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.490,00

Lote: 8

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5989

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:12:55

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SOCIETY (1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 ÁRBITRO AUXILIAR E 1 MESÁRIO)	-	80 Jogo(s)	R\$ 192,00	R\$ 15.360,00
Valor total Contratado:					R\$ 15.360,00

Lote: 9

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 241508860

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:12:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VÔLEI DE PRAIA (1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 ÁRBITROS AUXILIARES E 1 MESÁRIO)	-	10 Dia(s)	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.480,00

Lote: 10

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 938343

Início da Etapa de lances em 9 de Junho de 2026 as 09:13:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VOLEIBOL (1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 ÁRBITROS AUXILIARES E 1 MESÁRIO)	-	30 Jogo(s)	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 129.700,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais). O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 15 de junho de 2026, encerrando-se em 14 de junho de 2027**, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 25 junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****PORTARIA Nº 10/2026**

“Dispõe sobre a dispensa de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.”

O Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a realização do JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna e a garantia da continuidade dos serviços legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, será encerrado antecipadamente a partir das 12:00 (doze) horas em razão da realização do **Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 25 de junho de 2026.

Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**

Presidente da Câmara

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Concursos

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP

e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br / site: www.camarasaposse.sp.gov.br**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026****GABARITO OFICIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Organizadora de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 07/2026, de 06 de abril de 2026, divulgando o Gabarito Preliminar, que se deu na edição n.º 1323, de 16 de junho de 2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse>), tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, e, após julgados os recursos interpostos por parte de candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados **O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026**, realizada no dia 14 de junho de 2026.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

INSC	QUESTÃO	RESULTADO
58	05	Indeferido – Manutenção do Gabarito
235	11	Deferido – Anulação da Questão
58	17	Deferido – Alteração de Gabarito – de “B” para “A”
235	17	Deferido – Alteração de Gabarito – de “B” para “A”
383	17	Deferido – Alteração de Gabarito – de “B” para “A”

TÉCNICO FINANCEIRO																			
MATEMÁTICA							PORTUGUÊS							INFORMÁTICA					
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	B	A	D	B	C	A	#	D	B	A	C	D	A	A	C	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	C	A	D	A	B	C	D	A	B	D	C	B	A	C	D	C

QUESTÃO 11 ANULADA – ponto atribuído a todos os candidatos.

QUESTÃO 32 – Alterado Gabarito de Alternativa “B” para “A”

Santo Antônio de Posse, 25 de junho de 2026.

ADALBERTO BERGO FILHO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP

e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br / site: www.camarasaposse.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Organizadora de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 07/2026, de 06 de abril de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva e a Relação dos Candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026**, por ordem de classificação.

TÉCNICO FINANCEIRO									
CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	INF.	C.ESP	NASC.
1º	235	###.###.321-68	BENEDITO MARTINS PEREIRA	82	10	12	12	48	13/07/1978
2º	49	###.###.888-50	RENAN MATEUS GOMES	77	14	14	10	39	11/10/1992
3º	409	###.###.348-57	ALCIDES MARCIO ANGELINI MIRANDA	74	12	14	6	42	27/11/1995
4º	383	###.###.928-39	DAMARIS DE OLIVEIRA VISCAINO	74	14	12	12	36	06/04/2002
5º	74	###.###.788-94	LORENA STOLTENBORG	70	8	12	8	42	23/06/2001
6º	401	###.###.394-48	DIOGO MATHEUS SARMENTO ISIDÓRIO	67	12	14	8	33	24/10/1990
7º	18	###.###.518-43	DOUGLAS FERNANDES	66	6	8	10	42	22/10/1989
8º	102	###.###.482-87	JOELSON COSTA SILVA	66	14	10	6	36	08/05/1985
9º	340	###.###.838-33	KARINA RODRIGUES LEITÃO	66	8	14	8	36	22/12/1992
10º	2	###.###.418-58	FERNANDO TIDRE FERREIRA	65	10	6	10	39	04/12/1995
11º	140	###.###.718-37	VALERIA MARIA BONETTO	65	12	12	8	33	29/07/1975
12º	58	###.###.718-38	VANESSA MEDEIROS SIMAS	65	10	12	10	33	27/06/1989
13º	31	###.###.098-05	ANTONIO GERSON RAMIREZ MELO	65	14	14	10	27	16/08/1999
14º	15	###.###.168-76	GABRIEL LUIS FELIX BAPTISTA	64	14	12	8	30	08/05/1999
15º	267	###.###.228-98	MANUEL DE BRITO FRANCO GONZALEZ	64	10	14	10	30	10/06/1983
16º	119	###.###.518-11	GABRIELLE SANTOS DA LUZ	63	6	14	10	33	03/06/1999
17º	136	###.###.213-10	RAILSON RODRIGUES GOMES	62	6	12	8	36	14/05/1997
18º	81	###.###.618-35	GABRIELA DE OLIVEIRA FERRARI	62	14	10	8	30	08/11/1991
19º	93	###.###.638-48	GEZICA TORRES PENNA DORTA	60	6	10	8	36	20/01/1988
20º	23	###.###.238-95	AMANDA VIEIRA BETTE	60	10	12	8	30	14/03/1998
21º	87	###.###.788-07	JOÃO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	59	4	10	6	39	21/01/1973
22º	168	###.###.208-70	FELIPE GARCIA LALA	59	12	10	4	33	30/12/2002
23º	372	###.###.748-55	LETICIA GABRIELA PINTO	59	6	12	8	33	12/05/2004
24º	37	###.###.675-39	GLENDHA MAIRE CASTRO SANTOS	59	6	10	10	33	29/10/2001
25º	9	###.###.278-59	ROSIMARA DOS SANTOS MARTINS	58	8	10	4	36	05/06/1979
26º	395	###.###.908-28	ANA BEATRIZ FOSTER	58	4	10	8	36	13/01/1999
27º	273	###.###.558-40	ISABELA CASAGRANDE PAZINATTI	58	14	8	6	30	20/11/2003
28º	55	###.###.758-67	JONATHAN CLAUDIO DE GODOY	58	10	10	8	30	15/03/1997
29º	19	###.###.188-31	VALESKA FERREIRA ALVES DA SILVA	58	4	14	10	30	19/07/1981
30º	397	###.###.188-02	RAFAEL TIDRE FERREIRA	57	8	6	10	33	02/06/1988
31º	349	###.###.188-55	MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI	57	4	14	6	33	11/09/1979
32º	254	###.###.338-80	CRISTIANA APARECIDA CAPOZIO	57	4	10	10	33	17/06/1981
33º	8	###.###.558-99	SILMARA EDUARDA DA SILVA	55	6	8	8	33	03/09/1994
34º	360	###.###.808-94	BIANCA DOMINGUES DE SOUSA TENÓRIO	55	4	14	10	27	05/12/2006
35º	339	###.###.848-12	VITOR BRUNO	55	14	12	8	21	17/02/2002



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP

e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br / site: www.camarasaposse.sp.gov.br

36º	381	###.###.118-00	MARIANA DIAS MACHADO GONÇALVES	54	4	12	8	30	29/01/1989
37º	41	###.###.458-76	LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO	53	6	12	8	27	24/03/1967
38º	311	###.###.818-45	RAFAEL HENRIQUE BENGUEVANGA	52	8	10	4	30	26/09/1993
39º	60	###.###.608-31	ANA CAROLINA CARVALHO FERREIRA	51	10	10	4	27	27/07/1982
40º	371	###.###.438-25	PEDRO HENRIQUE ROMANINI	51	10	10	4	27	14/08/1989
41º	69	###.###.378-79	TANIELA BONATTI	50	2	12	6	30	03/04/1978

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR	CPF	NOTA
252	###.###.288-40	49
34	###.###.978-30	49
63	###.###.388-06	49
309	###.###.828-40	49
205	###.###.808-77	49
363	###.###.158-50	49
21	###.###.498-30	48
155	###.###.358-03	47
324	###.###.138-66	47
231	###.###.188-10	46
131	###.###.968-21	46
13	###.###.058-80	45
24	###.###.038-39	43
30	###.###.298-08	43
45	###.###.078-60	42
226	###.###.568-35	41
196	###.###.208-99	41
261	###.###.068-78	37
193	###.###.158-62	36
20	###.###.138-01	35
61	###.###.630-40	35
149	###.###.888-20	32
152	###.###.848-43	30
62	###.###.218-12	29
399	###.###.685-07	29
130	###.###.488-40	-
14	###.###.188-08	-
16	###.###.118-16	-
28	###.###.458-65	-
1	###.###.278-54	-
413	###.###.734-04	-
52	###.###.218-42	-
319	###.###.578-77	-
384	###.###.198-03	-
56	###.###.208-32	-
51	###.###.488-50	-
10	###.###.608-07	-
36	###.###.518-16	-
341	###.###.218-27	-
435	###.###.103-00	-
103	###.###.216-86	-
434	###.###.858-94	-
439	###.###.758-70	-
100	###.###.638-36	-
35	###.###.268-94	-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP

e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br / site: www.camarasaposse.sp.gov.br

422	###.###.576-40	-
46	###.###.878-97	-
192	###.###.821-22	-
260	###.###.978-65	-
54	###.###.958-43	-
426	###.###.898-02	-
3	###.###.208-73	-
47	###.###.698-04	-
428	###.###.918-30	-
17	###.###.018-63	-
25	###.###.178-63	-
382	###.###.311-43	-
124	###.###.598-27	-
12	###.###.608-86	-
6	###.###.448-05	-
239	###.###.258-11	-
318	###.###.068-63	-
344	###.###.424-57	-
27	###.###.811-21	-
241	###.###.748-25	-
438	###.###.458-89	-
423	###.###.228-28	-
33	###.###.908-11	-
370	###.###.128-08	-

LEGENDA:

CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;

INSCR – Número de Inscrição do Candidato;

CPF – Número de identificação junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (mascarado);

NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;

MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;

PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;

INF. – Pontos obtidos na disciplina de Informática;

C.ESP. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;
4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;
5. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Informática;
6. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP

e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br / site: www.camarasaposse.sp.gov.br

7. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

8. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

8.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Santo Antônio de Posse, 25 de junho de 2026.

ADALBERTO BERGO FILHO
Presidente da Câmara



PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Temos um novo **WHATSAPP**



AGORA FICOU AINDA
MAIS FÁCIL
ENTRAR EM CONTATO
COM A GENTE.
SALVE NOSSO NOVO
NÚMERO E FALE
DIRETO COM O
PRONTO SOCORRO.

Estamos aqui por
você, sempre!

19 99265-9358



**INFORMAÇÕES
RÁPIDAS E PRÁTICAS**



**HORÁRIOS E ORIENTAÇÕES
DE ATENDIMENTO**



**MAIS AGILIDADE PARA
TE ATENDER MELHOR**



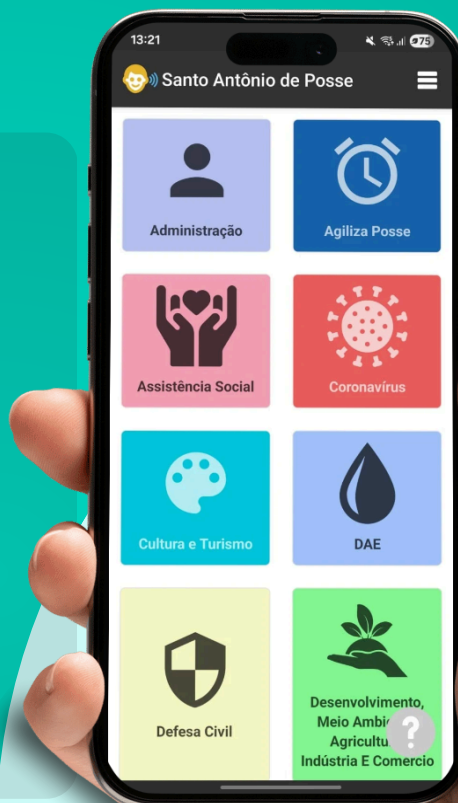
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



**O APLICATIVO EOUVE É UM
CANAL DIRETO ENTRE A
POPULAÇÃO E A OUVIDORIA
DO MUNICÍPIO PARA
REGISTRAR DEMANDAS!
SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES,
INFORMAÇÕES,
RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.
TUDO EM UM SÓ LUGAR!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ANIMAIS SOLTOS EM VIA PÚBLICA

PODEM CAUSAR ACIDENTES
E COLOCAR **VIDAS EM RISCO.**

Sujeito a Multa
Lei Municipal 2.091/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

FAZER QUEIMADAS É CRIME

DENUNCIE

☎ (19) 3896-1266 / 153

As queimadas causam sérios danos ao meio ambiente, prejudicam a qualidade do ar, colocam em risco a saúde das pessoas e ameaçam a vida de animais e moradores. Ao perceber sinais de incêndio ou fumaça, comunique imediatamente as autoridades competentes. Cuidar da natureza é garantir um futuro mais seguro e sustentável para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



COMUNICADO OFICIAL – MIGRAÇÃO DA EMISSÃO DE NFS-e PARA O PORTAL NACIONAL



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa que, a partir de 1º de julho de 2026, a emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) passará a ser realizada exclusivamente por meio do Portal Nacional da NFS-e.

A medida faz parte do processo de implantação do padrão nacional da NFS-e. Com isso, todos os contribuintes cadastrados no Município deverão utilizar o Portal Nacional para emissão de suas notas fiscais a partir dessa data.

Dessa forma, a partir de 1º de julho de 2026, não será mais possível emitir novas NFS-e pelo sistema municipal.

O sistema municipal permanecerá disponível para consulta das notas fiscais já emitidas, declarações e geração das guias de recolhimento do ISS. Assim, embora a emissão das notas passe a ocorrer exclusivamente no Portal Nacional, a apuração do imposto e a emissão das respectivas guias continuarão sendo realizadas pelo sistema municipal até a efetiva implantação do Módulo de Apuração Nacional (MAN) e a divulgação das orientações definitivas pelos órgãos competentes.

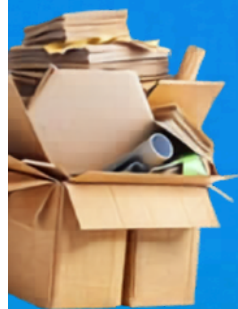
EM CASO DE DÚVIDAS, OS CONTRIBUINTES PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PELOS SEGUINTE CANAIS:

TELEFONE: (19) 3896-9000 – RAMAIS 2005 OU 2006

WHATSAPP: (19) 3896-9012



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



OPERAÇÃO GATA-TRECO



Toda segunda-feira. Confira o cronograma:

1º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CIDADE JARDIM
- 📍 JARDIM BRASÍLIA
- 📍 VILA ESPERANÇA
- 📍 JARDIM DENISE
- 📍 PADRE PEDRO
- 📍 PEDRA BRANCA
- 📍 NOVO HORIZONTE
- 📍 POPULAR I E II
- 📍 SÃO JUDAS TADEU

2º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CENTRO
- 📍 JARDIM MARIA HELENA
- 📍 BELA VISTA
- 📍 JARDIM MILAN
- 📍 PORTAL DAS PÉROLAS
- 📍 JARDIM DAS NAÇÕES



3º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 VILA BIANCHI
- 📍 SÃO QUIRINO
- 📍 JARDIM PROGRESSO
- 📍 JARDIM PLANALTO
- 📍 VILA RICA I E II
- 📍 NOVO CENTRO
- 📍 RESIDENCIADOS DOS LAGOS
- 📍 JARDIM LUCIANA



4º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 Córrego Bonito
- 📍 VALE VERDE
- 📍 RECREIO CAMPESTRE
- 📍 RECREIO VISTA ALEGRE
- 📍 CHÁCARAS ANDREIA
- 📍 CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO
- 📍 RESSACA
- 📍 COLINA DAS PAINEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028